



PREFEITURA DE  
**Tacaratu**  
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI Nº 1.183, de 03 de abril 2012

EMENTA: Dá denominação à Rua Nova Municipal  
inominada, em Caraibeiras, Tacaratu-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE. Faço saber que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Izídio da Rocha, em Caraibeiras,  
Tacaratu-PE, a Rua Nova Municipal inominada, a qual tem início entre a residência do Sr. José  
Branco e a Residência do Sr. Dioclécio Rodrigues a direita da Av. Pedro Francélino da Silva, e  
seu término, no Riacho do Bebedouro, em Caraibeiras –Tacaratu-PE

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

  
José Aduino Carvalho de Azevedo  
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM

  
Artur Flávio Lima de Carvalho  
Secr. de Administração